



ATO OFICIAL Nº 010 / 2018

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

Considerando a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal das categorias de base, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2018, no período de **29/Agosto/2018 a 29/Setembro/2018**, nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	SEXO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Sub-17	Masculino / Feminino	2003 e 2002	15/16 anos
Sub-20	Masculino / Feminino	2001/2000/1999	17/18/19 anos

Art. 2º - Somente será aceita a inscrição de Associação filiada à FBFS ou que venha filiar-se, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

Único – As equipes sediadas em Salvador e sua Região Metropolitana deverão entrar em contato com Vice-presidente da FBFS, o senhor José Alberto Nunes, 983066960 (Whats App), ou através do telefone (71) 3321.9634 ou pelo e-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br. As equipes sediadas em outras regiões deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

- a) Região de /Feira de Santana/Piemonte/Sertão
(Feira/Valente/Serrinha/Miguel Calmon/Sr. do Bonfim/Itiúba/Cidades Circunvizinhas)**
Elzon Campos Neto (75) 99972.7559 ncampos11@hotmail.com
Jean Kerll (74) 99135.3707 jeankerllmp@hotmail.com
- b) Região Sul/Extremo Sul
(Gandu/Itabuna/Eunápolis/Porto Seguro/Teixeira de Freitas/ Cidades Circunvizinhas)**
Ocimar Carvalho (73) 98832.8030 futsalocimar@hotmail.com
- c) Região Sudoeste
(Jequié/Iguaí/Brumado/Barra da Estiva/Conquista/Itapetinga/ Cidades Circunvizinhas)**
Carlos Alberto Pereira (77) 99998.1967 bebeto.futsal@hotmail.com
- d) Região Oeste
(Ibotirama/Barreiras/Luis Eduardo Magalhães/Cidades Circunvizinhas)**
Pietro Duarte (77) 99911.5778 duarte_pietro@hotmail.com

1/2





Art. 3º - São requisitos para inscrição:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando a categoria e a quadra coberta ou ginásio onde mandará seus jogos, bem como telefone, fax e e-mail oficial da Associação, indicando, inclusive, o seu representante legal e quem participará da reunião do Conselho Técnico da competição;
- c) Encaminhar cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- d) Encaminhar cópia do Estatuto e do Cartão do CNPJ;
- e) Apresentar comprovante de depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0, da taxa de inscrição conforme abaixo:
 - I) Categoria Sub-17 Masculino.....R\$ 500,00
 - II) Categoria Sub-17 FemininoR\$ 350,00
 - III) Categoria Sub-20 Masculino.....R\$ 500,00
 - IV) Categoria Sub-20 Feminino.....R\$ 450,00

Art. 4º - Os valores referentes à taxa de arbitragem, taxa de deslocamento, anuidade, inscrição/revalidação/transferência de atletas e membros da comissão técnica a serem cobrados, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

Art. 5º - A competição, em todas as categorias, será disputada a partir do mês de outubro/2018. Durante o período de inscrição as associações inscritas deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador / auxiliar técnico / massagista / preparador físico / médico).

Art. 6º - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, poderão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.

Art. 7º - As equipes campeãs das categorias serão as representantes da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Clubes, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 29 de Agosto de 2018.

José Geral Ribeiro Mota
Presidente

2/2

